



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTÓCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2490/21
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO

Indica ao Governador do Estado, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN, a necessidade de ampliação das Comissões Examinadoras no âmbito do Estado de Rondônia

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Governador do Estado, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN, a necessidade de ampliação das Comissões Examinadoras no âmbito do Estado de Rondônia

Plenário das deliberações, 02 de março de 2021.


Deputado CB JHONY PAIXÃO
Republicanos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Atualmente conforme disposto na Lei complementar 161/2013, no art. 109 dispõe sobre o funcionamento de 11 (onze) comissões examinadoras, para aplicação de provas teóricas e práticas, aos candidatos que desejam requerer sua 1ª Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou alteração de categorias nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

Neste contexto, a, ultima alteração para ampliação das comissões examinadoras, ocorreu no ano de 2013 há quase 08 anos, neste sentido é previsível que houve aumento da população e consequentemente de veículos bem como condutores, cujo atualmente existe uma população estimada segundo o IBGE de aproximadamente 1.796.460,00 pessoas aumento de quase 200 mil pessoas de acordo com ultimo censo de 2010.

Assim sendo, se faz necessário que a administração pública de acordo com princípio da eficiência, que administração pública consiga atender aos anseios na sociedade, e de modo legal possa atingir resultados positivos e satisfatórios.

Portanto, se faz necessário diante de questionamentos recebidos tanto pela população, bem como das sugestões recebidas pelos Centros de Formações de Condutores do nosso Estado de Rondônia. Haja vista, que com essa medida daríamos agilidade no processo para expedição da 1ª CNH, bem como alterações de categoria.

Diante do exposto solicitamos que o DETRAN-RO, elabore estudos de viabilidade e envie para esta casa, projeto de lei, ampliando a quantidade de Comissões Examinadoras.